



ERRATA DE PORTARIA Nº 03/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. MARIA DE FÁTIMA SOUSA OLIVEIRA FERREIRA.”

O **Prefeito Municipal de Dianópolis/TO.** - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 90 da Lei Municipal nº 1089/2008, que rege a previdência municipal, e Lei Municipal nº 989/06, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município;

RESOLVE:

Onde se lê: Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora Sra. MARIA DE FÁTIMA SOUSA OLIVEIRA FERREIRA, União Estável, portadora da cédula de identidade RG nº 12.750 2ª VIA, inscrita no CPF sob o nº 534.320.961-00, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na SEC. MUL.DE DESENVOL. SOCIAL, com proventos integrais conforme processo administrativo do FUNPREV n.º **2024.04.52071P**.

Leia-se: Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora Sra. MARIA DE FÁTIMA SOUSA OLIVEIRA FERREIRA, União Estável, portadora da cédula de identidade RG nº 12.750 2ª VIA, inscrita no CPF sob o nº 534.320.961-00, efetiva no cargo de **PORTEIRA SERVENTE**, lotada na SEC. MUL.DE DESENVOL. SOCIAL, com proventos integrais conforme processo administrativo do FUNPREV n.º **2024.04.52071P**.

Composição dos Proventos

Salário base	R\$2.417,49
Total dos proventos	R\$ 2.417,49

Art. 2º O benefício será reajustado conforme art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, paridade garantida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DIANÓPOLIS - TO, 03 de Maio de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-33f698-030520241051055346**